



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 762/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 19.03.2015:

José Manuel da Cruz Brás, Enfermeiro Supervisor do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizado a acumular funções públicas, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, na Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, com efeitos a 3 de fevereiro de 2015, como Assistente Convivida (1.º Triénio), em regime de acumulação a 50 %, correspondente a seis horas letivas semanais.

24.04.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208596753

Deliberação n.º 763/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 19.03.2015:

Ana Pocinho Neves Pimentel, Interna do Internato Médico de Nefrologia do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto — autorizada a acumular funções públicas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18/8, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/2, conjugado com o n.º 6 do artigo 49.º da Portaria n.º 251/2011 de 24/6, na Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, como Assistente Convivida, num horário correspondente a seis horas letivas semanais, pelo período de seis meses, com início a 02.02.2015.

24.04.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208596656

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 348/2015

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12/03/2015, a seguir se publica:

Catarina Rodrigues Duarte Pires — retifica-se que onde se lê «a redução de horário de trabalho para 33 horas semanais» deve ler-se «a redução de horário de trabalho para 38 horas semanais».

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

24/04/2015. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208595473

Deliberação (extrato) n.º 764/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 16/03/2015:

Sara Mesquita Rua, Enfermeira em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, autorizada a acumulação de funções privadas de 10 horas mensais, a prestar serviços de Enfermagem na CLIOVAR Serviços de Saúde de Ovar, L.ª, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2015/04/24. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208595846

Deliberação (extrato) n.º 765/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 16/03/2015:

António Vítor Bebiano, Enfermeiro em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar

Baixo Vouga, autorizada a acumulação de funções privadas de 30 horas mensais, a prestar serviços de Enfermagem na Clínica Médico — Cirúrgica de S. João de Loure, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2015/04/24. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208595546

Deliberação (extrato) n.º 766/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 16/03/2015:

António Vítor Bebiano, Enfermeiro em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, autorizada a acumulação de funções privadas de 20 horas mensais, a prestar serviços de Enfermagem na CLIOVAR Serviços de Saúde de Ovar, L.ª, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2015/04/24. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208595521

Deliberação (extrato) n.º 767/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 16/03/2015:

Óndina Maria Ramos Matos, Enfermeira em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, autorizada a acumulação de funções públicas de 04 horas semanais, equiparado às funções de Assistente convidado, na Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, pelo 2.º semestre do ano letivo 2014/2015, no período de 11 de fevereiro a 17 julho de 2015, nos termos decreto-lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2015/04/24. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208595716

Deliberação (extrato) n.º 768/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 15/04/2015:

Nos termos e ao abrigo do artigo 18.º, n.º 5 do D.-L. n.º 248/2009, de 22/09 e n.º 5, alínea m) da Portaria n.º 245/2013, de 05/08, nomeados em comissão de serviço, com duração de três anos, prorrogáveis por iguais períodos, com efeitos a 23 de março de 2015, os seguintes enfermeiros chefes subsistentes, em função de direção e chefia:

ADILIA RODRIGUES DA COSTA
ANTONIO FERNANDO SILVA GARRIDO
AUREA MARTINS SIMOES
CARLOS MANUEL GONCALVES MENDES
CONCEICAO FERNANDES SILVA NEVES
ELSA MARIA VIEGAS RODRIGUES
FERNANDO MARTINS CARDOSO
GRACIETE MARIA FERREIRA MARQUES
HORACIO DIAS SANTOS
JORGE MANUEL ABRANTES RESENDE SOARES
JORGE MANUEL RODRIGUES FIGUEIRA
LIDIA MARIA PINTO QUEIROZ OLIVEIRA
MARIA ALDINA TAVARES FIGUEIREDO LIBANO
MARIA AUGUSTA NEVES REIS PEDREIRA ALMEIDA
MARIA CEU JESUS SILVESTRE
MARIA CEU SANTOS
MARIA EMILIA OLIVEIRA NEVES
MARIA EMILIA RODRIGUES PRUDENTE
MARIA FATIMA OLIVEIRA AIRES REIS
MARIA LUCINDA REBELO MARQUES FIGUEIRA GODINHO

MARIA TERESA SIMOES AQUINO MAIA
MARILIA AMELIA SIMAO VEIGA

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2015/04/27. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208596559

Deliberação (extrato) n.º 769/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 15/04/2015:

Maria Lucinda Ferreira Torres, Enfermeira em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, autorizada a acumulação de funções privadas de 38 horas mensais, a prestar serviços de formador no Centro de Emprego e da Formação Profissional de Aveiro, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2015/04/27. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208596729

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 5071/2015

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que a Enfermeira, Manuela Maria Leitão Martins, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de maio de 2015.

24 de abril de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208595351

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

Anúncio n.º 89/2015

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro e dos artigos 21.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, torna-se público que deu entrada na EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A. (EDIA), um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água da albufeira de Alqueva para rega de uma área superior a 50 ha. A referida utilização localiza-se na freguesia de Capelins (Santo António), concelho de Alandroal e possui as seguintes características:

Captação de águas superficiais do domínio público hídrico para rega de 85 ha, no prédio rústico denominado «Herdade do Roncanito», inscrito na matriz da freguesia de Capelins (Santo António), sob o artigo 001, da secção 001 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alandroal, através de uma bomba elétrica submersível, cujas Coordenadas Hayford-Gauss Militares são M = 270 546; P = 167 899 m, captando um volume máximo anual de 110 000 m³ (ano seco).

Todos os interessados podem, querendo, requerer junto da EDIA, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objeto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea e) do n.º 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar objeções à referida pretensão, por escrito, até ao termo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

E para constar que se lavrou o presente Edital, o qual será afixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à EDIA, Rua Zeca Afonso, n.º 2, 7800-522 Beja, Tel.: 284 315 245, Fax: 284 315 248.

24 de abril de 2015. — O Presidente, *José Pedro Salema*.

308595384

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 4822/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da EP — Estradas de Portugal, S. A., e a necessidade da prestação de serviços para a elaboração do Projeto de Execução “ER225 — L.D. AVR/VIS (KM36+380) e Castro Daire (KM67+380) — Beneficiação”, localizada no distrito de Viseu;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela EP — Estradas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos;

1 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA n.º 402/16/2015 de 16 de abril de 2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da aquisição de serviços para elaboração do projeto de execução “ER225 — L.D. AVR/VIS (KM36+380) e Castro Daire (KM67+380) — Beneficiação”, pelo valor de 156.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — 48.212,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2016 — 100.288,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — 6.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2018 — 1.500,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A EP — Estradas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A.

17 de abril de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Serrano Gordo*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Alberto Diogo*.

208597417

Despacho n.º 4823/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando,

a) A missão da EP — Estradas de Portugal, S. A. e a necessidade de otimização do planeamento e controlo da execução orçamental dos seus projetos, é necessária a contratação da “Aquisição de Serviços para extensão e adaptação de funcionalidades da aplicação de planeamento global integrado — PGI utilizada pela EP (Fase III)”;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela EP — Estradas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos;

1 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião n.º 380/47/2014 de 21 de novembro de 2014, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da “Aquisição de para extensão e adaptação de funcionalidades da aplicação de planeamento global integrado — PGI utilizada pela EP (Fase III)” com o preço base de € 290.000,00”

2 — O Conselho de Administração decidiu em reunião n.º 402/16/2015, a adjudicação da “Aquisição de serviços para extensão e adaptação de funcionalidades da aplicação de planeamento global integrado — PGI utilizada pela EP (Fase III)” pelo valor de € 289.890,50, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e autorizou a assunção do respetivo